



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO**

**LEILÃO PÚBLICO INSS/GEX IJUÍ Nº 01/2019**

A Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em Ijuí, no estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 14 da Lei nº 11.481, de 31/05/2007, leva ao conhecimento dos interessados que em sessão pública designada para o dia 23 de abril de 2019, às 10 horas, na Rua General Osório, 250, na cidade de Três Passos/RS, o servidor designado para atuar como Leiloeiro receberá propostas para venda do seguinte imóvel de propriedade do Fundo do Regime Geral de Previdência Social:

Endereço	Área (m <sup>2</sup> )	Tipo	Preço mínimo à vista (R\$)	Valor da caução (R\$)
Lote Rural número 17 da Sétima Seção de Turvo – Distrito de Padre Gonzales Três Passos/RS	11.428	Terreno	27.975,74 (vinte e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).	1.398,78 (hum mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos)

A venda dos imóveis poderá ser à vista ou a prazo.

O Edital do Leilão e seus anexos, contendo as condições de venda dos imóveis, bem como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Agência da Previdência Social Três Passos, situada na Rua General Osório, 250 – Centro, na cidade de Três Passos/RS, das 8 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira, bem como no site <https://www.inss.gov.br/aceso-a-informacao/leilao>

Para participar do Leilão Público os interessados deverão recolher à Caixa Econômica Federal - CAIXA, até 1 (um) dia útil antes da data designada para o recebimento das propostas, a título de caução, a importância, em reais e a vista, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo estabelecido para o imóvel pretendido. A autorização para o recolhimento da caução deve ser solicitada até às 12:00 horas do dia 22 de abril de 2019, no endereço acima mencionado.

Atenciosamente,

Ijuí/RS, 23 de março de 2019.

  
RAFAEL DE SOUZA TURRA

Gerente Executivo do INSS em Ijuí